



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano V - Edição nº 00481 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C1E7CA0526A7C18C6BE9C8194BEF770

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - OFÍCIO Nº 001/2018.
- PORTARIA Nº- 033 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 - NOMEIA JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZÁ, DIRETORA DO COLEGIO FAUSTINIANO BASTOS, POVOADO DE LAGOA GRANDE DESTÉ MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 016 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ofício nº 001/2018

Senhor: José Estácio Limeira da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ibipeba – BA.

Eu Oswaldo César de Souza Teixeira, inscrito no CPF sob nº 124.416.605-78, RG sob nº 00.860.535-15 SSP – BA, Residente e Domiciliado à Rua Castro Alves, S/N – Distrito de Mirorós, Ibipeba – BA, fundamentado na Resolução CONAMA 06/86, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, Licença Ambiental Simplificada, para Atividade Agrícola no Lote 102 Setor III, Perímetro Irrigado de Mirorós. Localizado em Ibipeba, com coordenadas geográficas Lat. 11°24'53,6'' S e Long. 42°16'40,8'' W, Bahia. Numa área de terreno de 5,39 hectares, área construída total 0m².

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba – BA, 24 de outubro de 2018.



Oswaldo César de Souza Teixeira

José Estácio Limeira da Silva
Secretário Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente.
Decreto nº 292 de 02 de janeiro de 2017

José Estácio Limeira da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIDO

Em: 24/10/2018



Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 033 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia **JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**,
DIRETORA DO COLEGIO FAUSTINIANO BASTOS,
POVOADO DE LAGOA GRANDE deste município e dá outras
providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA, DIRETORA
DO COLÉGIO FAUSTINIANO BASTOS , POVOADO DE LAGOA GRANDE .**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos, a 23 de Outubro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2018.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 016 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2018.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 016/2018

Anexo I

ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS ACRESCIDOS:

27205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação – 2053 – Manutenção das Unidades de Saúde

Elemento Despesa - 339036 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos - 1290 – Outros Recursos Destinados a Saúde

27205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação – 2057 – Gestão do Programa de Saúde da Família - PSF

Elemento Despesa - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Cível

Fonte de Recursos - 1290 – Outros Recursos Destinados a Saúde

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal